



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ofício Circular 1/2023 - CPAABM/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

25 de julho de 2023

Às Assessorias, Coordenações e Diretorias do IFRN Campus Natal-Central

Assunto: CPAAM do Campus Natal-Central solicita levantamento das necessidades de desfazimento de bens do CNAT

Senhor(a) saudações.

1. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material – CPAAM do IFRN Campus Natal-Central designada através da Portaria n°. 36/2023-DG/CNAT/IFRN, a fim de atender a Portaria Normativa n°. 13/2023-RE/IFRN, bem como o Ofício Circular 12/2023-PROAD/IFRN:

Realiza, através deste Ofício Circular, o levantamento das necessidades de desfazimento de bens permanentes do Campus Natal-Central do IFRN os quais estejam classificados como **IRRECUPERÁVEIS** pelos setores do Campus;

CONCEITO de BEM IRRECUPERÁVEL: bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de cinquenta por cento do seu valor de mercado ou a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação (PN 13/2023).

3. Para tanto, as Assessorias, Coordenações e Direções deverão abrir processo(s) eletrônicos endereçados para o setor-suap CPAABM com diferentes classificações, a depender do material a ser dados baixa, a saber:

1. Solicita baixa de móveis;
2. Solicita baixa de equipamentos de TI;
3. Solicita baixa de equipamentos de laboratório;
4. Solicita baixa de materiais permanentes diversos.

4. Ainda, deverão constar ao processo o número dos patrimônios, local que se encontra no Campus, bem como o responsável pela carga patrimonial e informar se o(s) item(s) se encontram como irrecuperáveis.

5. Para tanto, **os processos deverão ser abertos até o dia 09 de agosto de 2023.**

(Assinado eletronicamente)

DJALMA VALÉRIO RIBEIRO NETO

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Material – CPAAM

Portaria n°. 36/2023-DG/CNAT/IFRN

IFRN Campus Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Djalma Valerio Ribeiro Neto, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 25/07/2023 19:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588265

Código de Autenticação: c83b0c9cf1

